



Ofício SEI nº 17/2018/PPGMU/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 03 de agosto de 2018

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEI PPGMU Nº 1/2018

No uso de suas atribuições, o Presidente da Comissão de Bolsas do EDITAL SEI PPGMU Nº 1/2018, após recurso interpolado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música – Curso de Mestrado, identificou equívoco na relação de classificados para distribuição de bolsas de mestrado. Desta forma, posterior à reavaliação da classificação geral, faz-se necessária nova convocação.

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca os discentes listados abaixo - devidamente classificados na lista de espera do EDITAL SEI PPGMU Nº 1/2018 – para apresentarem na secretaria do curso os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de agosto.

Classificação	Nome do(a) discente	Nota Final no processo seletivo
1ª. Colocação (CAPES)	Tiago Eric de Abreu	9,07
2ª. Colocação (FAPEMIG)	Ana Carolina Rodrigues de Moraes	7,99

Caso atendam as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários.

Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tem interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: (os documentos devem ser entregues na secretaria do curso até o dia 06/08/2018).

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível (A conta no banco do Brasil deve ser corrente e estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo na conta); não pode ser conta salário; é obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna);

- Preencher o Formulário de Cadastro;

Obs: Para a bolsa FAPEMIG:

Você deverá fazer cadastro na plataforma FAPEMIG, (<http://everest.fapemig.br/home/login>). Caso já tenha o cadastro, você deve atualizá-lo (a atualização é obrigatória). Seu orientador também deve obrigatoriamente fazer o cadastro e/ou atualização.

André Campos Machado
Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria SEI REITO Nº 355/2017



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620616** e o código CRC **26E9CFB5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.038905/2018-88

SEI nº 0620616